



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 439/06 **São Luís, 09 de agosto de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2006, tendo em vista a relevância de sua participação no dia “D” da Conciliação, permanecendo válidas as férias no período anteriormente marcado, ou seja, nos dias 08.08 e 11.08 a 06.09.2006, ficando os 02(dois) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA